



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 250/2024
(DE 10 DE ABRIL DE 2024)

Revoga PORTARIA Nº 200/2024 que Concede Gratificação de Tempo Integral a servidor(a) efetivo (a) do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

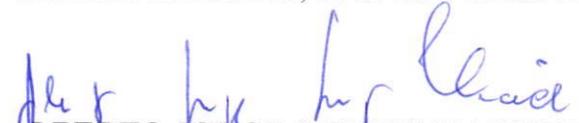
REVOGAR,

Art. 1º - Revoga PORTARIA Nº 200/2024 que Concede a Gratificação de Tempo Integral – GTI de 60,86% (sessenta inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), do seu vencimento básico ao servidor ALISSON AUGUSTO SANTOS, matrícula 8003095, servidor (a) ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, publicada no dia 22/03/2024 no diário oficial do município, tornando – a sem efeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal